

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

TERMO DE REFERÊNCIA N. 1/2024

Objeto:	Inscrição na Associação, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM , inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, capacitada para acompanhar as ações dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, intervindo conforme o interesse dos seus associados, para realizar a XXV MARCHA A BRASILIA – DF EM DEFESA DOS MUNICIPIOS entre os dias 20 á 23 de maio de 2024 em Brasilia - DF, e será feito pelos vereadores: Valdecir Alventino da Silva, Wellis Marcos Rosa Campos, Vanessa Amui de Melo, Sérgio Rodrigues Gonçalves
Objetivos:	O objetivo principal da marcha é fortalecer a representatividade municipal, promover o diálogo entre gestores e autoridades, e buscar soluções para os desafios enfrentados pelos municípios brasileiros.
Justificativas	<p>É crucial destacar a relevância da nossa participação na XXV Marcha para Brasília em Defesa dos Municípios, um evento de alcance nacional que reúne representantes de diversas esferas políticas e administrativas. Este encontro proporciona uma oportunidade única para ampliarmos nossa influência e defendermos os interesses de nossas comunidades diante das esferas federal e estadual.</p> <p>Na Marcha, teremos a oportunidade de discutir uma variedade de temas essenciais para o desenvolvimento local, desde a autonomia municipal até a alocação de recursos e a implementação de políticas públicas. Além disso, será uma ocasião para trocar experiências, aprender com boas práticas e estabelecer parcerias estratégicas com outros representantes municipais.</p> <p>Considerando o atual contexto político e econômico, é mais do que nunca necessário que os membros do legislativo municipal estejam unidos e atuantes na defesa dos interesses das nossas comunidades. Participar ativamente da XXV Marcha para Brasília nos permitirá reforçar nossa voz coletiva e garantir que as demandas e necessidades dos nossos municípios sejam devidamente consideradas.</p>
Metodologia:	Palestras e debates políticos com relação aos municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

Modalidade:	Evento na modalidade híbrida, de forma que os indicados possam participar presencialmente.
Setor atendido	Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.
Quantidade de participantes	04 Vereadores
Programação	<u>20/05 – Segunda – feira 10h as 14h</u>
Mínimo:	Credenciamento, Atendimento Técnico-institucional, Conselho Político Ampliado. <u>21/05 – Terça – feira 8h as 18h</u> Pacto Federativo. Movimento Mulheres Municipalistas, Reforma Tributária, Reuniões de bancadas. <u>22/05 – Quarta – feira 9h as 16h30</u> Assembleia Geral, Nova Lei de Licitações, Posse da nova diretoria da CNM <u>23/05 – Quinta – feira 8h as 12h</u> Apresentação de Projetos, Desafios Municipais, Projeto Inovajuntos, Fóruns
Valor contratação	Valor da contratação do curso para os 05 participantes
Condições p/ pagamento:	Nota fiscal ou documento equivalente; Situação Fiscal regular;
Carga Horária	25 horas e 30 minutos
Local:	CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil
Público-alvo:	Vereadores, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores e assessores.
Período de realização:	A realização do evento será nos dias 20 á 23 de maio de 2024.
Recursos institucionais:	Fornecido pela Associação contatada.
Recursos Financeiros:	Esta ação será custeada com recursos próprios do Programa Anual de

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

	Capacitação 2024, informado no procedimento.
Critérios para certificação:	Este evento será certificado conforme critérios da associação contratada.
Fiscalização:	Setor de Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 14 de maio de 2024.



ELNATÁ OLIVEIRA REIS MEDEIROS
Assessor Especial da Presidência
PORTARIA Nº 271